Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026 às 14:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8783359: DECRETO Nº 13353/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8783359

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 13.353 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO, APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS III E CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA.

O Prefeito, **Cesar Antonio Cesa**, no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica do Município, especificamente o art. 83, VII e de acordo com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo, após interposição de recursos, das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, destinado ao provimento temporário do cargo de Operador de Máquinas III, conforme relação abaixo:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026 CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS III		
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES		
N° INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
44	David Andrey Dal Ponti Silveira	DEFERIDO
8	Dener Elias Scarpato	DEFERIDO
66	Gerson Ricardo Cavalheiro de Amaral	DEFERIDO
33	Jailson Capitani de Medeiros	INDEFERIDO
85	Juliando Machado Leandro	DEFERIDO
39	Marcos Geremias Scussel	INDEFERIDO
65	Rodrigo Ramos da Cruz	INDEFERIDO

Art. 2º Ficam convocados para a realização da Prova de Aptidão Prática os candidatos com inscrições deferidas, conforme segue:

Data: 10 de outubro de 2026 (Sábado);

Horário: 08h00min;

Local: Parque de Máquinas do Município de Araranguá;

Endereço: Rua Amaro José Pereira, próxima ao trevo das Rodovias Jorge Lacerda, ARA-227 e SC-447.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, portando documento oficial de identificação com foto.

Art. 4º O não comparecimento do candidato no dia e horário determinados implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 07 de outubro de 2026.

CESAR ANTONIO CESA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração em 07 de outubro de 2026.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
Secretário de Administração